



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 879

Ji-Paraná (RO), 21 de julho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
PORTARIA.....	PÁG.02
F.P.S.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 4863-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e outros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 024/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8457-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 025/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20216/2009

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública no Beira Rio Cultural

Acolho o Parecer nº 487/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública no Beira Rio Cultural**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo e Anexo (fls. 04/09), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 6.149,11** (seis mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5132-2010

INTERESSADO: Semagri

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural

Acolho o Parecer Jurídico nº 483/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 052/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planilha de equipamentos e Contrato de Repasse nº 279.380-81/2008/MDA/CAIXA (fls. 04/33), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas no valor total de **R\$ 317.140,00** (trezentos e dezessete mil, cento e quarenta reais).

§ **Tigrão Com. Veículos Ltda**, itens 01 e 23, no valor de **R\$ 239.800,00** (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

§ **RR Com. Dist. Prod. de Inform. e Remanuf. Ltda**, itens 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, no valor de **R\$ 16.750,00** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

§ **JM Guimarães Com. e Serv. Ltda-ME**, itens 03, 04, 06, 07, 20, 21 e 22, no valor de **R\$ 37.170,00** (trinta e sete mil, cento e setenta reais).

§ **Poloar Com. Ar Condicionado Ltda**, item 15, no valor de **R\$ 6.150,00** (seis mil, cento e cinquenta reais).

§ **Central dos Parafusos Coml. Ltda-ME**, itens 02 e 05, no valor de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais).

§ **N. N Duarte Ltda-ME**, item 12, no valor de **R\$ 1.470,00** (um mil, quatrocentos e setenta reais).

DECLASSIFICADOS – itens 17 e 18;

À **CPL**, deverá promover tão logo quanto possível a licitação dos itens desclassificados (17 e 18) bem como o item 19 inicialmente vencido pela Empresa Terrapronta Máquinas Agrícolas e Indústria Ltda, desclassificada, por descumprimento de cláusula editalícia.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2265/2010

INTERESSADO: Maria Lucia de O. Siewerdt

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Lucia de O. Siewerdt**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4357/2010

INTERESSADO: Cleide Silvia de O. Lima

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Cleide Silvia**

de O. Lima, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5472-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas de Aquisição de passagens Aéreas para deslocamento de palestrantes que participaram do V Seminário de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 5.764,40** (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota Fiscal de Serviços nº 00013, em favor da empresa **Adalberto Gadelha Meneses**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

José Vanderlei N. Fernandes
Secretário Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO N.14877/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
725	26.782.1011.1041.1041 Constr. Paviment.Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte R 81.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
281	26.782.1011.1041.1041 Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R -81.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14878/GAB/PMJP/2010

Exonera Gilberto Nogueira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0135/GAB. SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Gilberto Nogueira da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "Registro de Preço" Nº 024/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4863/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para "Registro de Preço", **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de Agosto de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "Registro de Preço" Nº 025/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8457/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para "Registro de Preço", **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de Agosto de 2010, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 073/CGC/SEMPAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº 00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **13390/2010**.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.20088.2034.2034-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)

VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

F.P.S

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ

AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO

C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

ORDEM DE PAGAMENTO

Empenho nro: 000077/2010 N° Ordem: 000096 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação:
Processo: 1-13401/2010

Identificação do Fornecedor

Nome: 0000000005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS Cgc: 315.897.152-68
Endereço: JI-PARANÁ Cidade: JI-PARANÁ
Banco.: Telefone:

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ *.*.*.*.491,01

QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO*****

Despesa

Projeto/Atividade: 09 122 2017 2,088 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FPS
Elemento: 3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patricio de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
 Unidade Orcamentária: 2001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Acesso 1

Histórico
 DESP.C/PAG. INSS DE FOLHA DOS CARGOS COMISSIONADOS REF. AO MES DE JULHO DE 2010.
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.65.7
 CONTA CREDITO: GUIAS EM ANEXO
 AGOSTINHO CASTELLO B. FILHO R\$ 375,81
 MARIA HELENA P. LUNA MOTA 115,20

Valor Bruto da Ordem
491,01

Retenções do Empenho

Total Retenções

Fonte: 0001 RECURSOS PROPRIOS Sid a liquidar do Empenho: 2.806,37
 Sid a pagar do empenho: 6.593,99

Ordem de Pagamento
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere Sec.Finanças

Contadoria Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em ___/___/___

Banco: Conta: Cheque:

Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

ORDEM DE PAGAMENTO
 Empenho nro: 000075/2010 N° Ordem: 000100 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação:
 Processo: 1-13400/2010

Identificação do Fornecedor
 Nome: 0000000034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL Cgc: 04.092.672/0005-59
 Endereço: AV. 2 DE ABRIL, 1701 Cidade: JI-PARANÁ
 Banco...: Telefone: 69 3416 4056

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ 33.380,34
 TRINTA E OITO MIL TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

Despesa
 Projeto/Atividade: 09 272 2017 2,089 SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FPS
 Elemento: 3390 01 00 00 000 APOSENTADORIAS E REFORMAS
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
 Unidade Orcamentária: 2002 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS/FUNDO PREVIDENCIA Acesso 11

Histórico
 DESP. C/ PAG. DOS APOSENTADOS DO F.P.S.REF. MES DE JULHO DE 2010.
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.83-5
 CONTA CREDITO: RELACAO EM ANEXO

Valor Bruto da Ordem
38.032,40

Retenções do Empenho

Total Retenções

Fonte: 0050 RPPS Sid a liquidar do Empenho: 3.092,84
 Sid a pagar do empenho: 3.092,84

Ordem de Pagamento
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere Sec.Finanças

Contadoria Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em ___/___/___

Banco: Conta: Cheque:

Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

ORDEM DE PAGAMENTO
 Empenho nro: 000078/2010 N° Ordem: 000098 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação:
 Processo: 1-13401/2010

Identificação do Fornecedor
 Nome: 0000000034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL Cgc: 04.092.672/0005-59
 Endereço: AV. 2 DE ABRIL, 1701 Cidade: JI-PARANÁ
 Banco...: Telefone: 69 3416 4056

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ 1.516,90
 UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS*****

Despesa
 Projeto/Atividade: 09 122 2017 2,088 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FPS
 Elemento: 3190 13 00 00 000 OBRIGACOES PATRONAIS
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
 Unidade Orcamentária: 2001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Acesso 2

Histórico
 DESP. C/ PAG. INSS EMPRESA REF. JULHO/2010.
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.65-7
 CONTA CREDITO: GUIA EM ANEXO

"VIA BANCO"

Valor Bruto da Ordem
1.516,90

Retenções do Empenho

Total Retenções

Fonte: 0001 RECURSOS PROPRIOS Sid a liquidar do Empenho: 0,00
 Sid a pagar do empenho: 0,00

Ordem de Pagamento
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere Sec.Finanças

Contadoria Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em ___/___/___

Banco: Conta: Cheque:

Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

ORDEM DE PAGAMENTO
 Empenho nro: 000077/2010 N° Ordem: 000096 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação:
 Processo: 1-13401/2010

Identificação do Fornecedor
 Nome: 0000000005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS Cgc: 315.897.152-68
 Endereço: JI-PARANÁ Cidade: JI-PARANÁ
 Banco...: Telefone:

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ 4.278,63
 QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS*****

Despesa
 Projeto/Atividade: 09 122 2017 2,088 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FPS
 Elemento: 3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
 Unidade Orcamentária: 2001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Acesso 1

Histórico
 DESP.C/PAG. DOS CARGOS COMISSIONADOS DO F.P.S.REF. AO MES DE JULHO DE 2010.
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.65-7
 CONTA CREDITO:
 AGOSTINHO CASTELLO B. FILHO R\$ 3.113,83 -(104.1824.001.598-4)
 MARIA HELENA P. LUNA MOTA R\$ 1.164,80-(104.1824.013.17575-1)

"ON LINE"

Valor Bruto da Ordem
4.278,63

Retenções do Empenho

Total Retenções

Fonte: 0001 RECURSOS PROPRIOS Sid a liquidar do Empenho: 2.806,37
 Sid a pagar do empenho: 2.806,37

Ordem de Pagamento
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Confere Sec.Finanças

Responsável pela emissão do empenho:

Responsável pela emissão do empenho:

Responsável pela emissão do empenho:

Responsável pela emissão do empenho:

Autorizado DIRETOR-PRESIDENTE	Contadoria	Visto
Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.		
		Responsável
Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em ____/____/____	Banco:	Conta: Cheque:
Tecnair		Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

ORDEM DE PAGAMENTO

Empenho nº: 000076/2010 N° Ordem: 000099 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação: Processo: 1-13402/2010

Identificação do Fornecedor

Nome: 0000000034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL Cgc: 04.092.672/0005-59
 Endereço: AV. 2 DE ABRIL, 1701 Cidade: JI-PARANÁ
 Banco: Telefone: 69 3416 4056

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ ***.11478,80
 ONZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Despesa

Projeto/Atividade: 09 272 2017 2,089 SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FPS
 Elemento: 3390 03 00 00 000 PENSOES
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
 Unidade Orcamentária: 2002 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS/FUNDO PREVIDENCIA Acesso 12

Histórico

DES. C/PAG. DOS PENSIONISTAS DO F. P. S. REF. JULHO/2010
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.83-5

CONTA CREDITO: RELACAO EM ANEXO

Valor Bruto da Ordem
11.478,80

Retenções do Empenho

Total Retenções

Fonte: 0050 RPPS

Síd a liquidar do Empenho: 755,78
 Síd a pagar do empenho: 755,78

Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere	Sec.Finanças
Contadoria	Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em ____/____/____

Banco: Conta: Cheque:

Tecnair Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263

